



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024 - Edição nº 494

SUMÁRIO

- Resolução CMS Nº 05/2024: "Aprovar a convocação da Primeira Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EC4FEB29C4-FC40355D4C-5191C3DAC4-B4E34FC124

Conselho Municipal de Saúde de Maetinga

Resolução Nº 05/2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142 de 08 de Dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, resolução CNS nº724, de 09 de novembro de 2023, resolução CNS nº732 de 02 de fevereiro de 2024, resolução CES nº33/2023 e portaria 1.314/2023, de 05 de dezembro de 2023, resolução CES nº 04, de 08 de abril de 2024, Decreto Municipal Nº 0014, DE 08 de Maio de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a convocação da Primeira Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 2º- A Primeira Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, terá sua fase preparatória entre os dias vinte e três a vinte e oito de Maio de 2024, culminando a Conferência na data de quatro de Junho de 2024, entre 08:00 às 17:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores, Localizada na rua Exupério Lima centro desta cidade de Maetinga-Ba.

Art. 3º- A Conferência, terá como tema central “ Democracia trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 4º- Com três eixos centrais:

EIXO I: Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação na saúde.

EIXO II: Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.


EIXO III: Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para democracia da saúde.

Art. 5º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

() Com Ressalvas

(x) Sem Ressalvas

Maetinga, 17 de Maio de 2024


Carlos Carrilho Campos
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 05/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga no uso de suas competências legais.

Praça Naomar Alcântara,41 Cep: 46255000 Maetinga-BA